



## EDITAL SINTUFABC N.º 01/2026 - CRONOGRAMA RETIFICADO COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES SINDICAIS (CRS) ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA O MANDATO 2026-2027

A Coordenação Executiva do Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais do ABC (SinTUFABC), conforme estabelecido no Artigo 27 do Estatuto do SinTUFABC, torna público o processo de composição do Conselho de Representantes Sindicais (CRS) do SinTUFABC para o mandato relativo ao período de maio de 2026 a abril de 2027.

1. Conforme Artigo 25 do Estatuto do SinTUFABC, são atribuições do CRS:
  - I Convocar o Congresso e a Assembleia Geral do SinTUFABC, nos termos deste Estatuto Social;
  - II Deliberar sobre os assuntos relativos às atividades sindicais e jurídicas;
  - III Deliberar sobre recursos interpostos contra atos da Coordenação Executiva, submetendo sua decisão à Assembleia Geral;
  - IV Aprovar proposta de previsão orçamentária, a partir de sugestão elaborada pela Coordenação Executiva do SinTUFABC;
  - V Encaminhar, em conjunto com a Coordenação Executiva, as decisões das instâncias superiores do SinTUFABC;
  - VI Concorrer com a mobilização e politização da base da categoria;
  - VII Participar dos cursos, seminários e outras atividades formativas promovidas pelo SinTUFABC.
  
2. Conforme definição do Artigo 26 do Estatuto do SinTUFABC, os setores e as vagas onde se realizarão as eleições são:



SETOR	Quantidade de TAEs	Vagas totais
Assessoria de Comunicação e Imprensa	17	02
Assessoria de Relações Internacionais	06	01
Agência de Inovação	16	02
Auditoria Interna	07	01
Biblioteca	37	03
Centro de Ciências Naturais e Humanas	17	02
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas	22	02
Centro de Matemática, Computação e Cognição	12	01
Corregedoria	03	01
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas	12	01
Núcleo de Tecnologia da Informação	69	05
Ouvidoria	03	01
Prefeitura Universitária	40	03
Procuradoria Jurídica	05	01
Pró-Reitoria de Administração	48	04
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas	49	04
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	24	02
Pró-Reitoria de Graduação	186	13
Pró-Reitoria de Pesquisa	40	03
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	18	02
Pró-Reitoria de Pós-Graduação	38	03
Secretaria Geral	11	01
Superintendência de Gestão de Pessoas	48	04
Gabinete Reitoria	09	01

Tabela consolidada com base nas informações disponibilizadas pela DAF/SuGePe em 13/04/2026.

3. A inscrição de candidatos ocorrerá entre os dias **13 de abril e 10 de maio de 2026**, por meio de formulário online disponível no endereço eletrônico <https://sintufabc.org.br/2026/04/13/eleicao-do-conselho-de-representantes-sindicais-do-sintufabc-mandato-2026-2027>.

a) É elegível todo servidor associado ao SinTUFABC, exceto aqueles que ocupam Cargos de Direção (CD) ou são membros da Coordenação Executiva do SinTUFABC.



- b) Havendo número igual ou menor de inscritos em relação ao número de membros titulares necessários para compor as representações de um setor no Conselho de Representantes Sindicais, o processo eleitoral para aquele órgão executivo se encerra, homologando os inscritos como membros do Conselho de Representantes Sindicais do SinTUFABC.
- c) A lista com as inscrições homologadas será divulgada no dia **11 de maio de 2026** no site do SinTUFABC.
4. As eleições ocorrerão nos dias **19 e 20 de maio de 2026**, por voto direto e secreto, submetendo-se os nomes dos candidatos à votação.
- a) O Calendário da Eleição e o endereço eletrônico de apuração serão divulgados até o dia **13 de maio de 2026** no site do SinTUFABC.
- b) A apuração será no dia **20 de maio de 2026**.
- c) Só será realizada eleição nos casos em que o número de candidatos superar o número de vagas disponíveis.
- d) Caso seja necessário, a Coordenação de Políticas sociais organizará o fluxo eleitoral e divulgará os procedimentos.
5. Serão considerados eleitos para titulares os candidatos mais votados de forma a atender o número de vagas do Órgão Executivo no Conselho de Representantes Sindicais.
- a) A posse e primeira reunião do CRS serão convocadas pela Coordenação de Políticas Sociais do SinTUFABC no **mês de maio de 2026**.
- b) O mandato dos membros do Conselho de Representantes Sindicais terá vigência até **30 de abril de 2027**.
6. Os casos omissos a este regimento serão resolvidos pela Coordenação de Políticas Sociais do SinTUFABC.